



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 09 de janeiro de 2025 \* nº 0690 \* Pág. 001/012



PAÇO MUNICIPAL

### SEAD

PORTARIA Nº 05

Em, 02 de janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 197.029/2024.

**RESOLVE**: de acordo com o inciso I, letra b do artigo 95, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MERCIA MARIA BRAZ FERREIRA, matrícula nº 77.436-7, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de fevereiro de 2025.

III – Publicada no Diário Oficial de 06 de janeiro de 2025. (Republicar por Incorreção)

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1E5D-69E4-F6F8-ADEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/01/2025 15:50:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E5D-69E4-F6F8-ADEE>

PORTARIA Nº 10

Em, 03 de janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 155.715/2024.

**RESOLVE**: de acordo com os artigos 8º, inciso I e 19 § 1º da Lei Complementar nº 60/10, conceder ao servidor DIOGENES DE FIGUEIREDO LEITE, matrícula nº 59.569-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.2.2.4, para classificação 1.11.2.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de outubro de 2024.

III – Publicada no Diário Oficial de 06 de janeiro de 2025. (Republicar por Incorreção)

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6B1E-E30D-DE5D-2AF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/01/2025 15:50:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B1E-E30D-DE5D-2AF9>

PORTARIA Nº 11

Em, 03 de janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 151.697/2024.

**RESOLVE**: de acordo com os artigos 8º, inciso I e 19 § 1º da Lei Complementar nº 60/10, conceder ao servidor HUBER DANUBIO CORREIA DANOWSKI, matrícula nº 83.092-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.1.4.1, para classificação 1.11.1.5.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de junho de 2024.

III – Publicada no Diário Oficial nº 687 de 06 de janeiro de 2025.  
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: AC8E-8A18-3D19-8C6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/01/2025 15:50:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC8E-8A18-3D19-8C6C>

PORTARIA N° 28

Em, 06 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 152.763/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e 19 § 1º da Lei Complementar n° 60/10, conceder a servidora JOANA VIEIRA VIANA, matrícula n° 83.015-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.2.3.4, para classificação 1.11.2.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

A assinatura digital foi verificada com sucesso. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C752-7156-B08B-9DFF e informe o código C752-7156-B08B-9DFF



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C752-7156-B08B-9DFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/01/2025 15:50:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C752-7156-B08B-9DFF>

PORTARIA N° 29

Em, 06 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 190.338/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e 19 § 1º da Lei Complementar n° 60/10, conceder o servidor PLINIO ROGENES DE FRANÇA DIAS, matrícula n° 83.224-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.2.3.2, para classificação 1.11.2.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de dezembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

A assinatura digital foi verificada com sucesso. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FA70-448F-8BC4-3601 e informe o código FA70-448F-8BC4-3601



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FA70-448F-8BC4-3601

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/01/2025 15:50:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FA70-448F-8BC4-3601>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sítonio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rougger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerrint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 30

Em, 06 de janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 173.404/2024.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e 19 § 1º da Lei Complementar nº 60/10, conceder a servidora KARLA JENIFFER RODRIGUES DE MENDONÇA, matrícula nº 82.342-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.1.4.2, para classificação 1.11.1.5.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de novembro de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 3917-E2D0-668D-2E5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/01/2025 15:50:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3917-E2D0-668D-2E5C>

PORTARIA Nº 31

Em, 07 de janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 213/2025.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a MARTA FERREIRA LIMA, matrícula nº 82.646-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.3.2, para classificação 1.11.1.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 38A8-FDAA-C251-0298

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/01/2025 15:50:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/38A8-FDAA-C251-0298>

PORTARIA Nº 32

Em, 07 de janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 191.493/2024.

**RESOLVE:** conceder a DENIRE HOLANDA DA FONSECA, matrícula nº 68.076-3, ocupante do cargo de PSICÓLOGO CLÍNICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

II – Esta portaria entra em vigor na data de de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4A50-8835-4EB2-41B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/01/2025 15:50:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4A50-8835-4EB2-41B4>

Assinado por: João Pessoa - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3917-E2D0-668D-2E5C



Assinado por: João Pessoa - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3917-E2D0-668D-2E5C



Assinado por: João Pessoa - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/38A8-FDAA-C251-0298



Assinado por: João Pessoa - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4A50-8835-4EB2-41B4



PORTARIA Nº 33

Em, 07 de janeiro de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 1.621/2025.

**RESOLVE:**

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora MICHELLE KARINNE MARTINS ROBERTO MEDEIROS, matrícula nº 59.574-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, que se encontra afastado para frequentar curso de mestrado.

II– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
CPF: 007.000.000-05  
Emissão por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 677C-4773-1BB9-2FDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/01/2025 15:50:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/677C-4773-1BB9-2FDB>

**SEPLAN**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **LICENÇA PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA GRAMAME NOVO MILÊNIO**, localizada no Município de João Pessoa - PB.

**SEMAM**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DEFERIMENTO	VALIDADE	PERÍODO
11070-24-JP-AUT	ALLIANCE JOÃO PESSOA 22 COSTRUÇÕES SPE LTDA	AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR S/N, PORTAL DO SOL, JOÃO PESSOA-PB	Movimentação de solo com relocação para outra área	30/11/2024	O prazo de validade deste documento será de 1 (um) ano, a contar a partir de 30/11/2024	1 Ano
12500-24-JP-AUT	FOGUETE DA ALEGRIA	RUA MARIA APAR NEIVA DE GOUVEIA 116, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Aluguel do espaço playkids	09/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 1 (um) ano, a contar a partir de 09/12/2024	1 Ano
27/11/2024 a 31/12/2024						

## LICENÇA RADIO-BASE

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (ALTITUDE E LATITUDE)	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
NAO TEVE LICENÇA DEFERIDA EM DEZEMBRO DE 2024							
27/11/2024 a 31/12/2024							

## LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	ÁREA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
10638-24-JP-LAI	BEIRA MAR MANAÍRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	AVENIDA JOÃO MAURÍCIO S/N, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB	HT2 - Hotel-Residência (Flat, ApartHotel, Studio, Similares)	5852,63m <sup>2</sup>	10/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 10/12/2024	(03) Três anos
5037-23-JP-LAI	ALLIANCE CORAIS	RUA ADALGISA CAMÊLO sn, PONTA DO SEIXAS, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	18817,96m <sup>2</sup>	09/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 07/03/2024	(03) Três anos
27/11/2024 a 31/12/2024							

## LICENÇA AMNIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	ÁREA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
11619-24-JP-LAO	GERAN RESERVE ALTIPLANO I SPE	RUA MARIA JOSE CAETANO DA SILVA 130, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA PB	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR TERREO + 04 PAVIMENTOS	30.538,04 m <sup>2</sup>	29/11/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 29/11/2024	2 ANOS
11621-24-JP-LAO	GUEDES PEREIRA RESERVE ALTIPLANO II CONSTRUÇÃO SPE	RUA MARIA JOSE CAETANO DA SILVA S/N, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOAO PESSOA PB	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM ATÉ 05 PAVIMENTOS	20762,33m <sup>2</sup>	30/11/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 30/11/2024	2 ANOS
9993-24-JP-LAO	MOZART FREITAS VENTURJUNIOR	RUA JOSÉ AUGUSTO TRINDADE 567, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA-PB	Construção de um edifício de uso residencial multifamiliar com dez unidades	1.196,45m <sup>2</sup>	30/11/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 30/11/2024	2 ANOS
12633-24-JP-LAO	SIMOES E LIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RODOVIA MINISTRO ABELARDO JUREMA DE ARAÚJO KM 11.2, COSTA DO SOL, JOÃO PESSOA-PB	Habitação multifamiliar com 4 (quatro) pavimentos.	7986,96 m <sup>2</sup>	09/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 11/11/2024	2 ANOS
12098-24-JP-LAO	RESIDENCIAL PORTO SOLAR	RUA TELEGRAFISTA CHATEUBRIAND BRASIL FILHO S/N, MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA-PB	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM O TOTAL DE 176 UNIDADES HABITACIONAIS DIVIDIDAS EM 4 BLOCOS. ESTA LICENCA TRATASE SOMENTE DO BLOCO B COM 40 U.H.	137,88 m <sup>2</sup>	11/11/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 11/11/2024	2 ANOS
12057-24-JP-LAO	RESIDENCIAL PORTINARI	RUA BALBINA MARIA FERREIRA S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Prédio residencial com 128 unidades no total. Será regularizado o bloco C, com 32 unidades	7.119,19 m <sup>2</sup>	10/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 10/12/2024	2 ANOS
10726-24-JP-LAO	RESIDENCIAL SÃO MIGUEL ARCANJO	RUA LUZIA PEDROSA SN, CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA-PB	PREDIO MULTI FAMILIAR, COM 04 PAVIMENTOS TIPO E 01 COBERTURA	1008.35 m <sup>2</sup>	13/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/12/2024	2 ANOS
10672-24-JP-LAO	CSV EMPREENDIMENTOS	RUA MONSENHOR EUSÉBIO OLIVEIRA S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Empreendimento multifamiliar composto por 75 unidades habitacionais, sendo térreo mais três pavimentos tipo.	4057,72 m <sup>2</sup>	13/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/12/2024	2 ANOS
27/11/2024 a 31/12/2024							

## LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DEFERIMENTO	VALIDADE	PERÍODO
11965-24-JP-LAP	IVOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA DO BRASIL LTDA	RUA GENERAL ALFREDO FLORO CANTALICE s/n, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	29/11/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 29/11/2024	(02) Dois anos
11415-24-JP-LAP	RESIDENCIAL WANESSA	RUA DEFENSORA PÚBLICA FÁTIMA LOPES S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	29/11/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 29/11/2024	(02) Dois anos
12071-24-JP-LAP	LR CONSTRUÇÕES LTDA	RUA SEVERINA PEREIRA DA ROCHA 00083, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	30/11/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 30/11/2024	(02) Dois anos
6162-24-JP-LAP	JVA & ANGICOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	RUA DEL DR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ST 57 QD 293, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	30/11/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 30/11/2024	(02) Dois anos
13092-24-JP-LAP	THE GARDEN	AVENIDA ANTÔNIO LIRA S/N (450), TAMBAÚ, JOÃO PESSOA-PB	Apart-Hotel, Hotelaria	12/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 12/12/2024	(02) Dois anos
13051-24-JP-LAP	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - FUNCIONARIOS	RUA DACIO LINHARES PORDEUS SN, FUNCIONÁRIOS, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	13/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/12/2024	(02) Dois anos
12948-24-JP-LAP	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR QD 243	RUA SEM NOME 8189 SN, GRAMAME, JOAO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	17/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 17/12/2024	(02) Dois anos
12896-24-JP-LAP	RESIDENCIAL RECANTO REAL	RUA DEFENSORA PUBLICA FATIMA LOPES, S/N, ST 57 QD 295 LT 0157, s/n, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	13/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/12/2024	(02) Dois anos
12687-24-JP-LAP	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - 30 UND	RUA POETA VICTOR HUGO SN, JARDIM VENEZA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	09/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 09/12/2024	(02) Dois anos
7790-22-JP-LAP	MBF EDUCAÇÃO EIRELI	RUA SEBASTIÃO QUEIROZ DE CARVALHO S/N, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	Escola Infantil (Fundamental I E II) e Nível médio	20/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 20/12/2024	(02) Dois anos

27/11/2024 a 31/12/2024

## LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
13138-24-JP-LAR	Residencial Porto Feliz	Rua Cícero César Moreira de Oliveira s/n, Muçumagro, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	13/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 anos, a contar a partir de 13/12/2024	3 ANOS
12525-24-JP-LAR	Comercial Maia	Avenida Senador Ruy Carneiro s/n, Tambaú, João Pessoa-PB	Salas Comerciais	09/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 09/12/2024	3 ANOS

27/11/2024 a 31/12/2024

## Licença Ambiental Simplificada (Comércio, Indústria e Serviços)

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
12220-24-JP-LAS	Lapada Burger	Rua Manoel Arruda Cavalcanti 00805, Manaíra, João Pessoa-PB	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	20/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11949-24-JP-LAS	Lagoa Aviaamentos	Parque Solon de Lucena 119, D, Centro, João Pessoa-PB	Comercio varejista de artigos de amarrinho	13/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11645-24-JP-LAS	Zapier Grafica e Editora	Avenida Rio Grande do Sul 800, Estados, João Pessoa-PB	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.	05/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11471-24-JP-LAS	JOSE VICENTE PEREIRA NETO LTDA	Rua Jornalista Antônio Barroso Pontes S/N, Trincheiras, João Pessoa-PB	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	09/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11319-24-JP-LAS	Janaina Fernandes Meira Bliss Cookie	Avenida Pombal 1633, Manaíra, João Pessoa-PB	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	20/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11287-24-JP-LAS	Fortecar Autopeças	Rua José Ferreira de Oliveira 18, Mangabeira, João Pessoa-PB	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	09/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
10126-24-JP-LAS	Deposito de Reciclagem Juarez e Branco	Avenida Desembargador Santos Estanislau 1053, Oitizeiro, João Pessoa-PB	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	20/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
9358-24-JP-LAS	SAÚDE CENTER SUL	Rua bacharel Manoel Pereira diniz 77, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB	Atividades de fisioterapia	05/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
8658-24-JP-LAS	Tia Bia Comida Brasileira e Regional	Rua Helena Freire 602, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	13/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
8279-24-JP-LAS	As Music	Rua Bezerra Reis 142, Manaíra, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	05/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
9124-22-JP-LAS	ESPERANTO BOTEÇO DO MUNDO BAR E RESTAURANTE LTDA	Avenida Pombal 611, Manaíra, João Pessoa-PB	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	11/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS

27/11/2024 a 31/12/2024

## LICENÇA SIMPLIFICADA DE OBRAS

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
NAO TEVE LICENÇA DEFERIDA EM DEZEMBRO DE 2024						

27/11/2024 a 31/12/2024

## Licença Ambiental de Operação Comércio, Indústria e Serviços

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DO DEFERIMENTO	VENCIMENTO	PERÍODO
2125-24-JP-LOS	TRICIA MAYER SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	Avenida Monteiro da Franca 1296, MANAIRA, João Pessoa-PB	Atividade odontológica	29/11/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 29 de outubro de 2024..	3 ANOS
1885-24-JP-LOS	ANALISIS - LABORATÓRIO CLÍNICO E INFANTIL LTDA	Avenida Cruz das Armas 2994, Oitizeiro, João Pessoa-PB	Laboratórios clínicos	29/11/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11225-23-JP-LOS	FRANCINELMA SANTOS DANTAS MARIZ LTDA	Rua João Clementino Gomes 402, Renascer, Cabedelo-PB	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	29/11/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
1935-24-JP-LOS	ANALISIS - LABORATÓRIO CLÍNICO E INFANTIL LTDA	Rua Valdemar Naziazeno 897 - SALA 001, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB	Laboratórios clínicos	29/11/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
2323-24-JP-LOS	CLEITON JALES DA SILVA	Rua João Câncio 931, manaira, João Pessoa-PB	Atividade odontológica	29/11/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11668-23-JP-LOS	CLINICA DE EMAGRECIMENTO GOMES E DINIZ LTDA	Rua Treze de Maio 337, Centro, João Pessoa-PB	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	29/11/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
801-24-JP-LOS	ALISSON VINICIUS DE SALES SILVA VIEIRA	Rua Augusto Belmont 184, Manaira, João Pessoa-PB	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	29/11/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
9991-24-JP-LOS	Top Indústria de Colchões Ltda	Rua Hortêncio Ribeiro de Luna 3777, Distrito Industrial, João Pessoa-PB.	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	23/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
9274-24-JP-LOS	DROGARIA DROGAVISTA	Avenida Cruz das Armas 423, Cruz das Armas, João Pessoa-PB	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	23/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
9162-24-JP-LOS	Vom Serv	Rua Hortêncio Ribeiro de Luna 1841, Distrito Industrial, João Pessoa-PB	Serviço de corte e dobra de metais	13/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 20/06/2024.	3 ANOS
9156-24-JP-LOS	Sim Engenharia	Rua José Antonio Ferreira de Miranda 1761, Distrito Industrial, João Pessoa-PB.	Coleta de resíduos perigosos	23/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS



9100-24-JP-LOS	ADRIANO PEREIRA - ME	Rua Severina do Nascimento Fonseca 500, Muçumagro, João Pessoa-PB	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	23/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
8584-24-JP-LOS	LABORATORIO DE PESQUISAS MEDICAS LTDA	Rua Walfredo Macedo Brandão 997, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB	Laboratórios clínicos	23/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
8479-24-JP-LOS	Laboratorio de Pesquisas Medicas Ltda	Rua Josefa Taveira 1429, Mangabeira, João Pessoa-PB	Laboratórios clínicos	23/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
8204-24-JP-LOS	Hotel Arpoar Joao Pessoa Ltda	Rua Juvenal Mário da Silva 55, Manaira, João Pessoa-PB	Hotéis	23/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
8140-24-JP-LOS	PB Ambiental Gestao de Residuos Industria e Comercio Ltda	Rua Empresário Waldemar Pereira do Egito 306, Mangabeira, João Pessoa-PB	Construção de instalações esportivas e recreativas	11/11/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
8032-24-JP-LOS	o Cestao	Rua Valdemar Naziazeno 774, João Paulo II, João Pessoa-PB	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	23/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11763-23-JP-LOS	Mercado Ajuba	Rua Bancário Francisco Mendes Sobreira 119, Pedro Gondim, João Pessoa-PB	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	07/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
10004-23-JP-LOS	Farmacia Redemed	Rua Empresário João Rodrigues Alves 360, Jardim São Paulo, João Pessoa-PB	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	13/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
7883-23-JP-LOS	Gesso Metro Quadrado	Avenida Presidente Epitácio Pessoa 3160, Tambauzinho, João Pessoa-PB	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	09/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
6546-23-JP-LOS	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	Rua Bancário Sérgio Guerra 185, Anatólia, João Pessoa-PB	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	04/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS

27/11/2024 a 31/12/2024

**EXTRATO**

EXTRATO Nº. 1.299/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.024/2022  
 CHAVE CGM: 2D8P-D8GV-ZRS7-DIXG

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADAPPI VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, relativos à **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13.005/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

-FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

-FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.355/2024	STROPP OFTALMOLOGICA LTDA	R\$ 494.215,68 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos)	08 DE JANEIRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/563B-09EA-8861-175C> e informe o código 563B-09EA-8861-175C



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 563B-09EA-8861-175C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/12/2024 10:23:31 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/563B-09EA-8861-175C>

EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.006/2021/SEINFRA PROTOCOLO: 168.271/2024.  
**14º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.017/2021 – PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPES DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FONTES LUMINOSAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**  
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
 CONTRATADA: **GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA**  
 OBJETO: O prazo total para conclusão dos serviços vigorará até que seja ultimado novo certame licitatório ou por, no máximo, 06 (SEIS) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Caio Cesar Melo Lyra/GERATRIX

João Pessoa, 02 de janeiro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

**ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**CHAVE CGM: BJG7-GD6Q-MW9X-7ROL**  
**APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.020/2024 PROCESSO ADM. Nº 12.005/2024**

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de Bens Permanentes (Mobiliários), que atenderá as demandas da Rede Municipal de Ensino.

A Secretária de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público ERRATA AO EDITAL onde lê-se:

**Abertura das propostas**

Data: 13/01/2024

Horário: 08h

**Sessão de disputa**

Data: 13/01/2024

Horário: 08h30min

**Deve-se ler:**

**Abertura das propostas**

Data: 13/01/2025

Horário: 08h

**Sessão de disputa**

Data: 13/01/2025

Horário: 08h30min

João Pessoa, datado eletronicamente.

Renan Agostinho de Sousa  
 Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação  
 CSL/SEDEC



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 8178-5E4E-BA38-D7E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN AGOSTINHO DE SOUSA (CPF 075.XXX.XXX-08) em 09/01/2025 13:42:17 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8178-5E4E-BA38-D7E9>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/563B-09EA-8861-175C> e informe o código 563B-09EA-8861-175C

Assinado por 1 pessoa: RENAN AGOSTINHO DE SOUSA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8178-5E4E-BA38-D7E9> e informe o código 8178-5E4E-BA38-D7E9

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das competências atribuídas, acatando o relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 19.281/2024 (1-Doc), considerando a realização do Pregão Eletrônico SRP de nº 06.059/2024, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – PADARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES", ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, em favor das Empresas: DELICIAS DO TRIGO LTDA - INSCRITA SOB O CNPJ Nº: 42.469.488/0001-40, nos itens/Valor Total: 001 (R\$ 77.376,51); e 002 (R\$ 4.070,43); FLOR DO VALE ALIMENTOS LTDA - INSCRITA SOB O CNPJ Nº: 35.474.697/0001-17, nos itens/Valor Total: 006 (R\$ 46.161,69); 007 (R\$ 223.667,91); 009 (R\$ 676.435,15); e 010 (R\$ 35.601,85); JF CARNES E FRIOS COMERCIO LTDA - INSCRITA SOB O CNPJ Nº: 21.778.760/0001-02, nos itens/Valor Total: 015 (R\$ 67.313,88); e 017 (R\$ 18.315,12); LM DISTRIBUIDORA EIRELI - INSCRITA SOB O CNPJ Nº: 26.290.355/0001-56, nos itens/Valor Total: 018 (R\$ 439.270,00); 019 (R\$ 23.095,00); 020 (R\$ 63.079,39); e 021 (R\$ 47,96); PADARIA PONTES LTDA - INSCRITA SOB O CNPJ Nº: 05.672.519/0001-30, nos itens/Valor Total: 005 (R\$ 771.707,55); 011 (R\$ 900.071,25); 013 (R\$ 54.737,10); e 016 (R\$ 348.192,30); e PANIFICADORA VASCONCELOS LTDA - INSCRITA SOB O CNPJ Nº: 08.973.901/0001-71, nos itens/Valor Total: 003 (R\$ 50.154,65); 004 (R\$ 67.150,72); 008 (R\$ 11.758,56); 012 (R\$ 46.990,35); 014 (R\$ 4.488,00); 022 (R\$ 16.443,00); e 023 (R\$ 2.312,00). Perfazendo o valor geral de R\$ 3.948.440,37 (três milhões novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).

João Pessoa – PB, 8 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração



Atividade de 1ª Instância: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <http://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3251-F9F9-0999-5212>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 3251-F9F9-0999-5212

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/01/2025 10:20:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3251-F9F9-0999-5212>

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

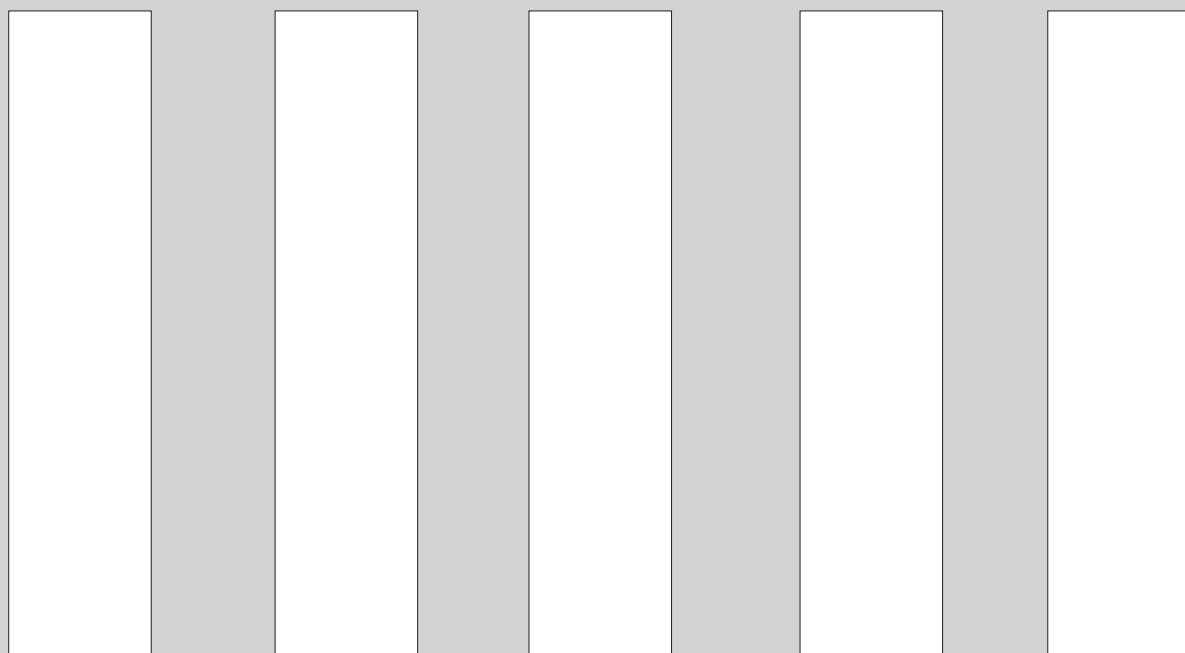
**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**3218.9208**



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**